



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

- **PROTOCOLO Nº. 0632/2025.**
- **Proposição:** Projeto de Lei nº 073/2025.
- **Autoria:** Executivo Municipal.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Despacho: **Encaminhamento do Projeto de Lei nº 073/2025 à Comissão de Finanças e Orçamento.**

Nos termos do art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, encaminho à Comissão de Finanças e Orçamento o **Projeto de Lei nº 073/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Medianeira para o ano de 2026**, para emissão de parecer técnico.

Considerando o disposto no § 2º do art. 70 do Regimento Interno, por se tratar de matéria orçamentária, ficam estabelecidos os seguintes prazos regimentais:

- 14 (quatorze) dias para que o relator designado apresente o parecer inicial;
- e, na sequência, 14 (quatorze) dias para que a Comissão apresente o parecer definitivo.

Publique-se, encaminhe-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Medianeira, 13 de outubro de 2025.


Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Recebido em 13/10/2025

